



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, teve início a décima primeira Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), realizada de forma virtual. Presidida pela vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, contadora **LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO**, e com a participação, do contador **JOÃO MARCELO ALVES MACEDO**, do contador **PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**, da técnica em contabilidade **DARCÍLIA CHAVES TELES DE SOUZA**, do contador **JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**, da coordenadora do setor de Desenvolvimento Profissional, **VANESSA CORDEIRO DA SILVA**, da chefe de gabinete, **DEGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES**, e do funcionário **ROGERIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, na gravação. A vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Luciana Alencar, cumprimentou a todos e deu início a reunião. **I – Ordem do dia: I.1 - Apreciação e aprovação da ata 10ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 24/10/2023:** A vice-presidente, colocou em apreciação e votação a referida ata, onde foi aprovada por unanimidade. **I.2 - Ação Voluntariado de Natal:** Luciana Alencar informou que a Ação Voluntariado do Natal vai ocorrer na Cidade de Campina Grande, mas deixou claro que nada impede que essa ação seja levada a outras regiões do estado, caso haja pessoal para trabalhar em prol das arrecadações, mas explicou que devido à proximidade do Natal, a ampliação do evento pode ser melhor programada em 2024. A conselheira Darcília Chaves pediu a palavra e explicou que se o evento for realizado por cidade, perde um pouco de sua extensão, diminuindo o número de doações e correndo o risco de haver reclamações, mas que realmente é um projeto para ser estudado em 2024. **I.3 - Pontuação da IX Convenção Paraibana de Contabilidade:** a Vice-presidente relatou que foi deferido o pedido de pontuação da IX Convenção Paraibana de Contabilidade, e que já saiu a o quadro de pontuação. **I.4 Atualização do cadastro de Contadores:** Luciana explicou que incluiu esse tema na pauta porque é um assunto preocupante, que já foi discutido em outras reuniões, mas que ainda precisa de atenção. Prosseguiu relatando que recebe reclamações de profissionais que não tomam conhecimento dos eventos realizados pelo regional porque não acompanham as redes sociais, e que precisa ser feita uma divulgação mais abrangente, seja por mala direta ou e-mail, mas que, para que essa comunicação seja feita com sucesso, precisa ser feito uma atualização no cadastro dos contadores. O conselheiro João Marcelo pediu a palavra e disse que, em sua opinião, a atualização do cadastro dos profissionais só será realizada quando for estabelecida como meta, precisa estar no planejamento estratégico, e disse que isso pode ser uma ação a ser executada nos eventos, quando o profissional chega para se credenciar, ou durante as fiscalizações. Com a palavra, a conselheira Darcília Chaves, falou que esse assunto deve ser estudado e planejado na gestão. O funcionário Rogério Carlos, explicou que a entrada de dados no sistema é feita por um aplicativo do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e que quando o setor de registro importa esses dados para o sistema, ele foi alimentado pelo próprio profissional, informou que o setor do CRCPB responsável pela atualização do cadastro, hoje, é oficialmente o setor de registro, e que o coordenador do registro só atualiza um cadastro, mediante solicitação por e-mail, com documentação anexa para que seja comprovado que realmente é aquele profissional que está pedindo, devido a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD, e concluiu relatando que a ação para a atualização de cadastro precisa ser feita em parceria com o setor de registro. João Marcelo informou que a integração dos

cadastros é decisão interna, que o regional, se não houver nenhuma normativa por parte do CFC, pode estabelecer suas próprias regras e decidir pela atualização, e sugeriu que seja pleiteado um convenio com a Receita Federal. A chefe de Gabinete, Fábiana Barboza, comunicou que o CFC já tem um convenio com a Receita Federal, que é utilizado na cobrança, quando retornam as correspondências o setor faz um relatório para o CFC que retorna o relatório com os endereços atualizados, e disse que para serem atualizados os cadastros durante os eventos, vai precisar de uma estrutura que nem sempre o regional pode disponibilizar.

I.5 - Indicadores 40 e 42, valores de janeiro a outubro 2023: Vanessa Cordeiro apresentou em tela os valores dos indicadores 40 e 42, de janeiro a outubro: **40** – Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação – educação continuada: meta: 22% - total: 24,97%; **42** - Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros e etc., valores de janeiro a junho 2023: meta: 80% - total: 97,41%.

I.6 - Eventos para dezembro: “Minicurso - Incentivos Fiscais a Indústria: FAIN e SUDENE” – Sousa e Catolé do Rocha: a vice-presidente informou que fechou com o conselheiro e palestrante, Paulo César, a realização do Minicurso - Incentivos Fiscais a Indústria: FAIN e SUDENE, nas cidades de Sousa e Catolé do Rocha, falou que esses eventos reafirmam o compromisso da gestão de levar os eventos até o contador das regiões da Paraíba, e agradeceu a Paulo César pela disponibilidade. O conselheiro Tiago Angélico pediu a palavra e perguntou se teria a possibilidade de esse minicurso ser realizado na cidade de Cajazeiras também, relatou que está recebendo muitos pedidos e pressão para sejam realizados mais eventos na referida cidade, e que houve muitos questionamentos por parte dos profissionais em relação ao evento: CAPACICONT - Curso EFD Registro 1601, que chegou até a cidade de Sousa e não foi a Cajazeiras. Paulo César informou que estaria disponível do dia 13 até dia 15 de dezembro, mas que teria que ver a disponibilidade dos funcionários do CRCPB e de toda a logística que precisa para a realizações desses eventos. Dacília Chaves lembrou da confraternização no dia 14 de dezembro, e falou que é importante pensar bem nessas datas para não prejudicar nenhum funcionário. A vice-presidente disse que vai levar o assunto para a reunião do Conselho Diretor e verificar a possibilidade juntamente com o presidente, Romulo Teotônio, de realizar o minicurso em Cajazeiras entre os dias 13 e 15 de dezembro.

II – Atos a Homologar:

II.1 – Processo sistema EPC Curso, código PB 00082: deferido pelo conselheiro relator. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade.

II.2 - Processo EPC Docência (recurso), código: PB 00159: indeferido pelo conselheiro relator. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o indeferimento foi aprovado por unanimidade.

II.3 - Processo EPC Pós-graduação, código: PB 00141: deferido pelo conselheiro relator. A vice-presidente colocou em apreciação e votação, e o deferimento foi aprovado por unanimidade.

III - Comunicados (Quantitativos dos eventos):

III.1 - Eventos – novembro /2023: 09 e 10/11 – XXXIII CAPACICONT - Capacitação Presencial SIOPS 2023 - 3ª Macrorregião de Saúde, em Patos. Total de presentes: 54, divididos da seguinte forma: 15 profissionais; 02 estudantes; e 37 outros profissionais.

Interesse Geral: Com a palavra, a coordenadora do setor de Desenvolvimento Profissional, Vanessa Cordeiro, apresentou em tela a prestação de contas de janeiro a outubro de 2023, referente a conta da Educação Continuada, que continha o um total aplicado na Educação Continuada de R\$ 234.789,43, na sequência, apresentou os cálculos preliminares para recebimento do repasse das inscrições do exame de suficiência em 2024, conforme Deliberação CFC nº 82/2022. A vice-presidente abriu espaço para perguntas e, nada mais tendo a acrescentar, encerrou a reunião às 11h59min do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, em que lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Contadora **LUCIANA ALENCAR FIRMO MACEDO**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
CRCPB 008646/O

Contador **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**
Coordenador da Câmara de Desenvolvimento Profissional
CRCPB 007218/O

Contador **JOÃO MARCELO ALVES MACEDO**
Conselheiro
CRCPB 008367/O

Técnica em contabilidade **DARCÍLIA CHAVES TELES DE SOUZA**
Conselheira
CRCPB 006628/O

Contador **JOSÉ TIAGO ANGÉLICO DA SILVA**
Conselheiro
CRCPB 012449/O



Documento assinado eletronicamente por **Darcília Chaves Teles de Souza, Conselheira**, em 13/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pereira da Silva, Conselheiro**, em 19/12/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Alves Macedo, Conselheiro**, em 20/12/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Alencar Firmo Macedo, Conselheira**, em 26/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Angélico da Silva, Conselheiro**, em 05/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184891** e o código CRC **C6F7E576**.

Referência: Processo nº 9079622110000917.000019/2023-70

SEI nº 0184891